

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas
1º Traslado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 3188-N

FOLHA 020

PROTOCOLO 00184842

001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que fazem
NEY PERILLO JÚNIOR e sua mulher **ELIAMAR MARTINS DA COSTA PERILLO**
em favor de
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
na declarada forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito (17/03/2008), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 4, nº 515, Edifício Parthenon Center, lojas 2 e 15, no Centro, perante mim, **NILVA DE CASTRO RODRIGUES**, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP-GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber: compareceram como vendedores, **NEY PERILLO JÚNIOR**, brasileiro, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade nº 666.814-2ªVIA-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 191.068.311-68 e sua mulher, **ELIAMAR MARTINS DA COSTA PERILLO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.510.552-2ªVIA-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF nº 440.732.831-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Paranaíba, Número 1.168, Aptº 12, Ed. Rosane, Setor Central, nesta Capital; e, como comprador **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Habilitação nº 03.159.662.426-DETRAN-GO, C.I. nº 2.393.462-SSP-PA, inscrito no CPF/MF nº 150.577.552-34, casado com sob o regime de comunhão parcial de bens com **LEIDA SOCORRO DUARTE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua R-22, Quadra 21, Lote 08 Conjunto Itatiaia II, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então os vendedores me declaram:

PRIMEIRO - DO OBJETO

Que são legítimos proprietários do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **lote número 08, quadra número 21**, situado na **Rua 22**, na **VILA ITATIAIA**, nesta Capital, com a área de 250,00 metros quadrados, bem como, a **casa residencial** nele edificada tipo GO-1-I-1-47, com 47,00 metros quadrados, contendo: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da **Segunda Circunscrição** local sob o número de ordem **52.848**, conforme certidão de registro emitida pelo mesmo cartório em 03 de março de 2008, à qual fica arquivada nestas notas.

SEGUNDO - DA DISPONIBILIDADE

Que o imóvel descrito nesta escritura está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986.

TERCEIRO - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R\$ 65.324,26** (sessenta e

Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail: cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br

Valor: R\$ 106.798,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: Frederico Frazão - Data: 01/10/2025 12:56:18
Valor: R\$ 24.965,25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: SANTIAGO REZENDE ROSA - Data: 29/11/2022 15:56:24



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2020 14:03:42

Assinado por SANDRA REGINA DE ASSIS:35553154120

Validação pelo código: 10443561037617837, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2023 17:30:51

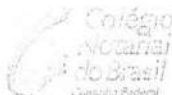
Assinado por SANTIAGO REZENDE ROSA:00739827170

Localizar pelo código: 109287605432563873223400992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



4º Tabelionato de Notas

1º Traslado

LIVRO 3188-N
FOLHA 021
PROTOCOLO 00184842

002

cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), que os vendedores confessam haver recebido do comprador em moeda corrente nacional, da qual lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamar a qualquer título, a partir desta data.

QUARTO - DA VENDA

Que os vendedores se obrigam pela transferência do domínio do imóvel descrito neste instrumento ao comprador a efetivar-se com o Registro desta escritura (Artigo 1.245 da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro), transmitindo ao comprador, desde já, a posse, os direitos e ações, obrigando-se a responder pela evicção.

QUINTO - DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Vendedores e comprador, falando cada um por sua vez declaram que:

- I.) O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ITI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia, será pago quando da sua apresentação ao Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro;
- II.) O comprador, na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433 de 18 de dezembro de 1985, dispensa a apresentação da certidão negativa de tributos municipais que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por tal declaração.
- III.) Pelos VENDEDORES, me foi dito, ainda, que não são responsáveis diretos por contribuições devidas à Previdência Social.

Transcrição das Certidões Fiscais:

I) "MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome:

NEY PERILLO JUNIOR

CPF: 191.068.311-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:29:07 do dia 29/02/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2008.

Código de controle da certidão: 8D4B.8EDC.4C7F.A286

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail: cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br

Valor: R\$ 106.798,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: Frederico Frazão - Data: 01/10/2025 12:56:18
Valor: R\$ 24.965,25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: SANTIAGO REZENDE ROSA - Data: 29/11/2022 15:56:24



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2020 14:03:42

Assinado por SANDRA REGINA DE ASSIS:35553154120

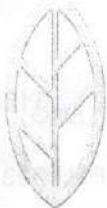
Validação pelo código: 10443561037617837, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2023 17:30:51

Assinado por SANTIAGO REZENDE ROSA:00739827170

Localizar pelo código: 109287605432563873223400992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Computer Program

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado

LIVRO 3188-N

FOLH022

PROTOCOL 00184842

003

II) "Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia Executiva de Recuperacao de Creditos
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal
CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
NR. CERTIDÃO: Nº 3150047
IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CPF-MF:
 VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 191.068.311-68
 DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela
INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.
VALIDADOR: 5.555.597.569.840 EMITIDA VIA INTERNET

CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 FEVEREIRO DE 2008 HORA: 8:8:39:2

III) "MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome:
ELIAMAR MARTINS DA COSTA PERILLO
CPF: 440.732.831-20

Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail: cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br

Valor: R\$ 106.798,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: Frederico Frazão - Data: 01/10/2025 12:56:18
Valor: R\$ 24.965,25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: SANTYAGO REZENDE ROSA - Data: 29/11/2022 15:56:24



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2020 14:03:42

Assinado por SANDRA REGINA DE ASSIS:35553154120

Validação pelo código: 10443561037617837, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

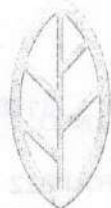


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2023 17:30:51

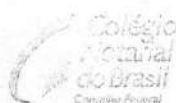
Assinado por SANTYAGO REZENDE ROSA:00739827170

Localizar pelo código: 109287605432563873223400992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



LIVRO 3188-N

FOLH023

PROTOCOLLO 00184842

004

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:07:06 do dia 29/02/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2008.

Código de controle da certidão: 8D83.2368.D7DD.7872

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IV) "Estado de Goiás

Secretaria de Fazenda

Gerencia Executiva de Recuperacao de Creditos

Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 3150049

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CPF-MF:

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 440.732.831-20

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail: cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2020 14:03:42

Assinado por SANDRA REGINA DE ASSIS:35553154120

Validação pelo código: 10443561037617837, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2023 17:30:51

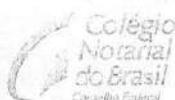
Assinado por SANTYAGO REZENDE ROSA:00739827170

Localizar pelo código: 109287605432563873223400992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas
1º Traslado



LIVRO 3188-N

FOLHA 024

PROTOCOLO 00184842

005

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.
VALIDADOR: 5.555.537.824.550 EMITIDA VIA INTERNET

CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 FEVEREIRO DE 2008 HORA: 8:8:51:2

V) Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura sob a inscrição número 122.061.0498.000-0, exercício de 2008, tendo o valor fiscal de R\$ 65.324,26 (sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004.

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro.

O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia - GO.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. Eu, Nei Perillo Junior, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custas: R\$ 658,80; Taxa Judiciária: R\$ 42,21, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato.

Nei Perillo Junior
NEY PERILLO JUNIOR
Outorgante

Eliamar Martins da Costa Perillo
ELIAMAR MARTINS DA COSTA PERILLO
Outorgante

José Alves de Oliveira
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail: cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br

Valor: R\$ 106.798,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: Frederico Frazão - Data: 01/10/2025 12:56:18
Valor: R\$ 24.965,25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: SANTIAGO REZENDE ROSA - Data: 29/11/2022 15:56:24



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2020 14:03:42
Assinado por SANDRA REGINA DE ASSIS:35553154120
Validação pelo código: 10443561037617837, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2023 17:30:51
Assinado por SANTIAGO REZENDE ROSA:00739827170
Localizar pelo código: 109287605432563873223400992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas
1º Traslado



Colégio
Notarial
do Brasil

Outorgado

Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente



LIVRO 3188-N

FOLHA 025

PROTOCOLO 00184842

006

Valor: R\$ 106.798,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: Frederico Frazão - Data: 01/10/2025 12:56:18
Valor: R\$ 24.965,25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: SANTYAGO REZENDE ROSA - Data: 29/11/2022 15:56:24

Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail:cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2020 14:03:42

Assinado por SANDRA REGINA DE ASSIS:35553154120

Validação pelo código: 10443561037617837, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/06/2023 17:30:51

Assinado por SANTYAGO REZENDE ROSA:00739827170

Localizar pelo código: 109287605432563873223400992, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>